

PROCESSO № 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 005/2023

ATA № 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 02/02/2023 (dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial o Registro de Preços para a Aquisição de produto a base de cannabis sativa, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal De Saúde, com validade de 12 (doze) meses pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Para registro, o Sr. Pregoeiro informa que a empresa Aura Pharma Ltda. encaminhou a documentação de participação no certame através de correios, tendo a Comissão Recebido o envelope devidamente lacrado, da forma como permanece. O Sr. Pregoeiro submeteu aos presentes o invólucro, pelo que todos atestam sua plena inviolabilidade.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

- A empresa Star Pharma Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 41.662.520/0001-13, representada pelo Sr. Fernando Cesar Mendes;
- 2. A empresa Maria do Jumbo Produtos Alimentícios Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 10.693.290/0001-50, representada pelo Sr. Claudio Franquim Junior;
- 3. A empresa Mahara Importação, Exportação e Comércio EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 38.317.330/0001-88, representada pela Sra. Ana Paula Rossi Silva;

28

AN ON

A &

Página 1 de 6

2



1

1



PROCESSO № 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 005/2023

ATA № 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

- 4. A empresa Centralpharma Care Assessoria Comercial Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 35.644.591/0001-14, representada pelo Sr. Andre Luis Rangel Sattler;
- 5. A empresa VIP Farma Comércio de Medicamentos EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 34.788.645/0001-52, representada pelo Sr. Hudson Costa Pintor;
- 6. A empresa Medical CL 23 Comércio de Produtos Médicos EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.252/0001-05, representada pelo Sr. Mario de Oliveira Rodrigues;
- 7. A empresa HM Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 36.278.717/0001-47, representada pelo Sr. Antonio Carlos Faria Velloso;
- 8. A empresa Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pela Sra. Alvaro André Detogne;
- A empresa Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, representada pelo Sr. Paulo Fernando Pereira Seixas;
- 10.A empresa Aura Pharma Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 22.564.552/0001-65, representada pelo Sr. Guilherme Jabur;

Ainda antes da análise da documentação de credenciamento, o representante da empresa Aura Pharma Ltda. solicitou ao Sr. Pregoeiro a desistência de participação do certame, sob alegação de que a empresa teria participado de outros certames licitatórios e firmado outros contratos que impediriam o fornecimento do produto solicitado ao Município, razão pela qual não poderia cumprir sua proposta. O Sr. Pregoeiro acolheu o requerimento da empresa.

Ápós, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento pelos representantes das empresas para análise pessoal, solicitando sua rubrica na referida documentação, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta da licitante junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes presentes.

Finalizada a etapa de credenciamento, foi constatado o seguinte quadro:

A empresa Star Pharma Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. deixou de apresentar o contrato social e as declarações respectivamente previstas no item 10.5.1, "a", "d", "e" e "f" do instrumento convocatório. Além disso, a empresa apresentou a carta de credenciamento prevista no item 10.5.1, "b" do instrumento convocatório assinada digitalmente, em que pese tratar-se de documento físico, desrespeitando a disposição do item 17.2 do instrumento convocatório, razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu por não

razao pela qual o Sr. Pregoeiro

Página 2 de 6

2

#



PROCESSO № 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 005/2023

ATA № 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

considerar o documento. Pelos motivos expostos, a empresa fica impedida de prosseguir participando do certame.

Por seu turno, as empresas Maria do Jumbo Produtos Alimentícios Ltda. e VIP Farma Comércio de Medicamentos EIRELI. deixaram de apresentar o contrato social e a cédula de identidade dos representantes das empresas, respectivamente exigidos nos itens 10.5.1, "a" e "c" do instrumento convocatório. Além disso, ambas as empresas apresentaram os documentos previstos no item 10.5.1, "b", "d", "e" e "f" do edital assinados digitalmente, em que pese tratar-se de documento físico, desrespeitando a disposição do item 17.2 do instrumento convocatório, razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu por não considerar os documentos, o que por si só impediria a participação das licitantes, considerando a disposição do item 10.5.4 do referido edital.

Além disso, o Sr. Pregoeiro constatou que os atos constitutivos das empresas indicavam o mesmo endereço como sendo sua sede de estabelecimento.

Diante das evidências, configura-se que as empresas utilizam-se dos mesmos recursos materiais e/ou tecnológicos e/ou humanos e, por isso, o Sr. Pregoeiro entendeu que estas integram o mesmo grupo econômico seguindo aquilo que fora estabelecido pelo item 9.1.9 do instrumento convocatório.

Por seu turno, há vedação editalícia expressa quanto à apresentação de múltiplas propostas de empresas que integrem o mesmo grupo econômico, observando-se aquilo disposto no item 7.1.2 do edital de licitação. Neste sentido, considerando o momento do certame; e considerando que as empresas não respeitaram as disposições editalícias o que pode representar comportamento inidôneo e até mesmo conluio entre os licitantes, primando-se pelo princípio da legalidade e da isonomia de tratamento entre os licitantes, o Sr. Pregoeiro decidiu por impedir a participação de ambas as empresas no certame.

Sobre o tema, o Sr. Pregoeiro informa que a questão será submetida à autoridade superior à Comissão e poderá vir a ser apurada em ato posterior, estando as empresas sujeitas à punição aplicável por eventual comportamento inidôneo no certame.

Em continuidade, a empresa HM Medicamentos Ltda. apresentou a carta de credenciamento prevista no item 10.5.1, "b" do instrumento convocatório sem qualquer indício de assinatura, razão pela qual o Sr. Pregoeiro entendeu por não conhecer os poderes supostamente outorgados ao representante da empresa. Neste sentido, considerando que as declarações exigidas respectivamente no item 10.5.1, "d", "e" e "f" foram firmadas pelo suposto representante, o Sr. Pregoeiro entendeu pelo não conhecimento dos referidos documentos. Assim, considerando ainda a disposição do item 10.5.4, a empresa fica impedida de participar do certame.

ef p

De la companya della companya della companya de la companya della companya della

d.

Página 3 de 6

2

A.

A



PROCESSO № 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 005/2023

ATA № 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO

Por fim, no que diz respeito à empresa Medical CL 23 Comércio de Produtos Médicos EIRELI não apresentou em seu Contrato Social ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, contrariando o disposto no item 7.1.1 do instrumento convocatório. Sobre o tema, foi realizada consulta do CNAE indicado pela empresa como sendo compatível com o objeto licitado (4618-4/99) junto à Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, vinculada ao IBGE, conforme demonstração em anexo, pelo que não constou similaridade com o objeto da licitação, restando, portanto, desobedecida a disposição do item 7.1.4 do edital, razão pela qual a empresa fica impedida de prosseguir no certame licitatório.

As demais empresas foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

O Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes a presença das Sras. Renata Gomes Vaz Patrão Drumond, Gerente do Fundo Municipal de Saúde, registrada sob a matrícula de nº 24.873, e da Sra. Ana Célia D'Avila Diniz Lahud, Gerente de Saúde Metal, registrada sob a matrícula de nº 23.408 e do Sr. Eduardo de Sá Campello Faveret, Médico inscrito no CRM sob o nº. 5250944-6, todos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, ora requisitante, competindo a estes o balizamento técnico das propostas, no que diz respeito às especificações apresentadas pelos licitantes, tendo em vista a especificidade da solicitação.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes que seguem participando do certame, pelo que o solicitou a rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada. Novamente, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos envelopes de proposta de preços aos representantes das empresas, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Vistos os documentos, as propostas foram submetidas às técnicas da Secretaria Municipal de Saúde para análise pelo que, do mérito classificatório das propostas de preços, constatou-se que todas as propostas apresentadas atendem às disposições do edital pelo que estas foram consideradas classificadas para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema.

Considerando o avançar do horário, o volume dos trabalhos já realizados na sessão e os atos que ainda restam ser praticados, o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão tendo avisado aos presentes que os trabalhos serão retomados nesta mesma data, às 14h:00 (quatorze horas) na sela desta Coordenadoria Especial de Licitações, quando se iniciará a etapa de lances pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que verificassem o lacre dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que seguem participando do certame e os rubricassem em seus fechos e emendas, pelo que, após, procedeu com o lacramento dos mesmos, os quais ficarão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes

9/ Pa

Página 4 de 6

9

1

1

4



PROCESSO № 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 005/2023

ATA № 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Considerando o deslinde da sessão, os representantes das empresas Star Pharma Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda., Maria do Jumbo Produtos Alimentícios Ltda., VIP Farma Comércio de Medicamentos EIRELI, Aura Pharma Ltda. e Medical CL 23 Comércio de Produtos Médicos EIRELI solicitaram a retirada dos seus envelopes contendo as suas propostas de preços e a documentação de habilitação, o que lhes foi deferido, tendo sido os envelopes devolvidos devidamente lacrados, na forma como foram entregues à comissão, fato atestados por todos os presentes.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE LIMA SANTANA RENAN M. RAPOSO DA SILVA PREGOEIRO EQUIPE DE APOIO TE DE OLIVEIRA BRAGA JE DE SOUZA CARDOSO **EQUIPE DE APOIO** EQUIPE DE APOIO Renata Gomes Vaz Patrão Drumond - Matrícula de nº 24.873 Ana Célia D'Avila Diniz Lahud - Matrícula de nº 23.408 Eduardo de Sá Campello Faveret - CRM nº. 5250944-6 Star Pharma Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. Maria do Jumbo Produtos Alimentícios Ltda. Mahara Importação, Exportação e Comércio ElRELI Centralpharma Care Assessoria Comercial Ltda. VIP Farma Comércio de Medicamentos EIRELI Medical CL 23 Comércio de Produtos Médicos EIRELI HM Medicamentos Ltda.



PROCESSO № 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 00	5/2023			
ATA № 001 DA REUNIÃO REALI	ZADA PELA COMISS	ÃO DE PREGÃO, NA	FORMA ABAIXO:	
Medsaude Distribuidora de Med	dicamentos I tda			
Especifarma Comércio de Med		Hospitalares I tda		
Aura Pharma Ltda.	1	1 loopitalaico Ltda	- ply vv	
		n de de		
				2
			^	
	= a	2	d	n .
			*	1
		A	4	
	\(\frac{1}{2}\)		6 '. (\
			l	V
				M
	9			
		K	4	
		1/2)	

Página 6 de 6

Casa Civit	CORONAVÍRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE LEGISLAÇÃO Ministério das Relações	óRGÃOS DO GOVER NO Ministério da Economia
	Segurança Pública	, * 73 H	Exteriores	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde
Ministério de Minas e Energia	a Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministéria do Meio Ambiento	Ministéria do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete do Segurança Institucional
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto		

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades Estrutura classificação CNAE 2.0 (Res 02/2010) > buscar todas as secões

Hierarquia

Seção: G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

Divisão: 46 COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

Grupo: 46.1 Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas

46.18-4 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente Classe:

4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados Subclasse: anteriormente

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreendes

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
- bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- papel de parede e similares
- carpetes, tapetes e outros artigos de tapeçaria
- brinquedos
- fios e fibras têxteis beneficiadas
- jóias, relógios e bijuterias
- ração e outros produtos alimentícios para animais
- artigos de escritório e de papelaria
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Esta subclasse não compreende:

- as atividades dos agentes e corretores de seguros (divisão 66)



- as atividades dos agentes e corretores imobiliários (divisão 68)
- as atividades dos agentes e corretores de veículos automotores (divisão 45)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de fios e fibras têxteis não beneficiadas (4611-7/00)

Lista de Descritores

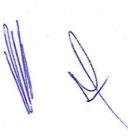
Registros encontrados: 33

Mostrar Todos ❤ registros por página

Código	Descrição			
4618-4/99	AQUÁRIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	ARTIGOS DE COMISSARIA; INTERMEDIÁRIO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE			
4618-4/99	ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	ARTIGOS DE RELOJOARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618 -4/ 99	ARTIGOS ESPORTIVOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	ARTIGOS PARA AQUÁRIO; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618 -4 /99	ARTIGOS VETERINÁRIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	BOLAS DE FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS, CANELEIRAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	BRINQUEDOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618 -4 /99	CARPETES E TAPETES; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
<u>4618-4/99</u>	EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618 <u>-4/99</u>	EQUIPAMENTOS PARA CAÇA SUBMARINA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	ESTEIRA ERGOMÉTRICA DOMÉSTICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	FLORES E PLANTAS NATURAIS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	JÓIAS, SEMIJÓIAS, BIJUTERIAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	LIVROS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	LUVAS DE BOXE, RAQUETES, REDES ESPORTIVAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	MATERIAL ELETROFORÉTICOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	MATERIAL ESCOLAR; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	MOLINETES E LINHAS PARA VARA DE PESCAR; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	PAPEL E PAPELÃO; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	PERSIANAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	PEÇAS PARA BICICLETAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	PURIFICADORES DE ÁGUA DOMÉSTICOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618 <u>-4/99</u>	RAÇÕES; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	RELÓGIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618-4/99	SAL MINERAL E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS; REPRESENTANTE COMERCIAL DE			
4618-4/99	SUPRIMENTOS PARA NAVIOS REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4 <u>618-4/99</u>	TOLDOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			
4618 <u>-4/99</u>	ÁLBUNS FOTOGRÁFICOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE			

© 2023 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

gh a





Anterior 1 Proximo

			QUANTIDADE	
			VALOR DA MULTA	
47			DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	
105 36278717000147			CATEGORIA SANÇÃO	
00152 32743252000105	LIMPAR		ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	
00114 34788645000152			JF SANCIONADO	
00188 35644591000114		.NEP - na 2023 do de	NOME SANCIONADO U	
CEPIM CNEP 00150 38317330000188 0165		de Registro do CEIS/C EAF) , 01/2023 (Sister I (SIAFI) - CEPIM) , 02/ :023 (Sistema Integra	CNPJ/CPF SANCIONADO NOA	
F CEIS 3 106932900		Data da consulta: 02/02/2023 11:03:16 Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de		
niência 4166252000 00085822000		Data da consulta: 02/02/2023 11:03:16 Data da última atualização: 02/2023 (5 Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário C Integrado de Administração Financeira d (Sistema Integrado de Registro do CEIS/C Registro do CEIS/CNEP - CEIS)	CADASTRO	tro encontrado
Cadastro: Acordo de Leniência CPF / CNPJ sancionado: 41662: 2784493000100 000858:	æ	Data da consulta: 02/02/202: Data da última atualização: Acordos de Leniência), 02/203 Integrado de Administração Fi (Sistema Integrado de Registra Registro do CEIS/CNEP - CEIS)	DETALIHAR	Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS: